

PARECER

(sobre proposta de reestruturação curricular do Mestrado em Literatura -
ACEF/2122/1401836)

A Instituição propõe essencialmente dois tipos de alterações: a supressão de unidades curriculares que considera “redundantes” e de outras opcionais, que nunca terão funcionado.

Propõe ainda que as duas áreas de especialização (Estudos de Literatura Comparada e Criações Literárias Contemporâneas) funcionem em cada ano e não em anos intercalados, como até aqui vinha sucedendo.

Daqui resulta nomeadamente a eliminação de uma unidade curricular obrigatória (Teoria da Literatura e Comparatismo) do mesmo modo que se convertem em obrigatórias, para as duas áreas de especialização, duas unidades: Teoria da Literatura e Criatividade I e II.

É proposto, também, tornar obrigatória, na área de especialização de Criações Literárias Contemporâneas, a escolha de 2 unidades curriculares relativas a literaturas de duas nacionalidades diferentes.

Considerando os objetivos invocados (simplificar o Plano de Estudos e flexibilizar a formação oferecida em cada uma das áreas de especialização) e tendo verificado a adequação dos programas que integram a proposta, sou de Parecer que ela deve ser aceite, uma vez que o ciclo de estudos em apreço mantém os requisitos essenciais que justificam a sua acreditação.

Coimbra, 6 de dezembro de 2022

João Augusto Cardoso Guimarães